



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
VISTA/RR.

Às nove horas do dia onze de junho de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “Estácio Pereira de Mello”, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador GENILSON COSTA E SILVA, secretariado pela senhora Vereadora MARIA INÊS MATURANO LOPES, a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereria Nunes, Manoel Neves de Macêdo, Marcelo de Magalhães Nunes, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva e Walkiria Ribeiro dos Reis. Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente: Presidente** – solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 26ª Sessão Ordinária, do dia 03 de junho de 2025, a qual teve a leitura suprimida por solicitação da Vereadora Carol Dantas em consonância com os demais vereadores, sendo **aprovada simbolicamente** por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Lei N.º 144/2025**, de 10 de junho de 2025, de autoria do Vereador Pastor Gill Rocha, que dispõe sobre: “institui o dia de conscientização do combate às drogas na escola.” **Indicações N.ºs 6.682 a 6.770/2025**, de autoria de vários vereadores que ingressaram junto ao Portal SAPL, de maneira remota. **GRANDE EXPEDIENTE:** não houve oradores inscritos. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do Vereador **Marcelo Nunes** em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Projeto de Decreto Legislativo N.º 147/2025**, de 09 de maio de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: “concede o Título de Cidadão Boa-vistense ao senhor Francisco Rodrigues, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 151/2025**, de 16 de maio de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: “concede a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel à Reitora do Instituto de Educação de Roraima, IERR, Leila Soares Sousa Perussolo, por sua dedicação em promover trabalho digno em Roraima.” **Projeto**

Handwritten signature of a member of the Assembly, consisting of two stylized loops and a central vertical mark.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

de Decreto Legislativo N.^o 152/2025, de 16 de maio de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel à Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, Tânia Soares de Souza, por sua dedicação em promover trabalho digno em Roraima." Projeto de Decreto Legislativo N.^o 153/2025, de 16 de maio de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: "concede o Título de Cidadão Boa-vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Instrutor do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), Luígio Almeida Pinheiro, pelo seu relevante trabalho técnico e tático como agente de segurança." Projeto de Decreto Legislativo N.^o 154/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, ao senhor Marcos Além Simão Brilhante, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população boa-vistense." Projeto de Decreto Legislativo N.^o 155/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: "concede o Título de Cidadão Boa-vistense ao senhor Marcos Além Simão Brilhante, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município." Projeto de Decreto Legislativo N.^o 156/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, ao senhor Jthonatha Tharlys Luna de Brito, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população boa-vistense." Em Votação Nominal e em Bloco, os supracitados Projetos de Decreto Legislativo foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Mensagem de Veto N.^o 002/2025, de 09 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público o Projeto de Lei N.^o 063/2023, de 30 de março de 2023, de autoria do Vereador Júlio Medeiros, que dispõe sobre: 'autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Guarda Amiga da Mulher, no âmbito do Município de Boa Vista-RR e dá outras providências.'" Em Votação Secreta, com doze votos sim, três votos contrários e nenhuma abstenção, o Veto foi mantido. Mensagem de Veto N.^o 003/2025, de 19 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público o Projeto de Lei N.^o 009/2024, de 18 de janeiro de 2024, de autoria do Vereador Inspetor Daniel Mangabeira, que dispõe sobre: estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiências já cadastradas nas unidades de saúde do Município de Boa Vista, e dá outras providências." Em Votação Secreta, com dez votos sim, sete votos contrários e nenhuma abstenção, o Veto foi mantido. Mensagem de Veto N.^o 004/2025, de 19 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público o Projeto de Lei N.^o 033/2024, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do Vereador Inspetor Daniel Mangabeira, que dispõe sobre: cria o programa colo para mãe dedicado a ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental de mulheres gestantes, parturientes e puérperas, no âmbito do Município de Boa Vista." Em Votação Secreta, com treze votos sim, cinco votos contrários e

Two handwritten signatures are visible at the bottom right of the document. The first signature is in blue ink and appears to begin with the letters 'B' and 'F'. The second signature is in black ink and is partially obscured by the first.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

nenhuma abstenção, o Veto foi mantido. Em primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei do Legislativo N.º 024/2025, de 04 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: “dá nova redação aos artigos 20 e 22 da Lei N.º 742, de 24 de julho 2004, que alteram o Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista e dá outras providências.” Vereador Pastor Gill pediu vistas do supracitado Projeto de Lei do Legislativo. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: não havendo oradores inscritos nem mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às dez horas e dezessete minutos. Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista/RR, onze de junho de dois mil e vinte e cinco. XXXXXXXX.

Genilson Costa e Silva
Presidente

Maria Inês Maturano Lopes
1ª Secretária